



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP

GABINETE VEREADOR GURI DO MATAPI - PDT 
INDICAÇÃO N° /2025 - CMPG

FRANCINALDO DE SOUZA OLIVEIRA, Vereador, pertencente ao partido PDT, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítimo representante do povo Portograndense, com base Art.8º. III, combinado com o Art.61 do regimento interno, **INDICA**. Ao Excelentíssimo Senhor **ELIELSON DE MORAES – PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE**, **QUE SEJA ENCAMINHADO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA QUE SEJA REALIZADO O DEVIDO ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA DE MEDICAMENTOS DA UBS WENDER RODRIGUES.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante da necessidade de regularização e reforço no abastecimento da farmácia de medicamentos da UBS Wender Rodrigues. A falta de diversos itens essenciais tem dificultado o atendimento adequado aos usuários, que dependem exclusivamente do sistema público de saúde para continuidade de seus tratamentos. A ausência ou a baixa disponibilidade de medicamentos compromete diretamente a eficácia dos serviços prestados, podendo agravar quadros de saúde, interromper tratamentos prescritos e gerar grande insatisfação na comunidade atendida pela unidade. A UBS desempenha papel fundamental no cuidado primário, sendo a porta de entrada para grande parte da população. Manter a farmácia devidamente abastecida é condição indispensável para garantir um atendimento eficiente, seguro e humanizado, além de assegurar o cumprimento das orientações médicas e a continuidade dos tratamentos.

Diante disso, torna-se indispensável que seja realizado o devido abastecimento da farmácia da UBS Wender Rodrigues, garantindo que a população tenha acesso aos medicamentos necessários e fortalecendo a qualidade da assistência prestada pelo município.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE - AP, 07 de Dezembro de 2025.

FRANCINALDO DE SOUZA OLIVEIRA
Vereador Guri do Matapi – PDT